



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 31 de Janeiro de 2024

01 a 31 de Janeiro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias06 a 23

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 1/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2024

Designar comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários no IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250020.2024-25 de 08 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor a comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários no IF Baiano *campus* Alagoinhas no ano de 2024.

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Assistente em Administração	Presidente
Deborah Santos Fernandes Schramm	1266424	Assistente em Administração	Suplente
Lerise Santos Zóffoli	1678984	Assistente em Administração	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de **60 (sessenta) dias**, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/01/2024 11:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528055
Verificador: e3b2311694
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 2/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2024

Designa Comissão responsável pela elaboração de fluxogramas referentes a: Compras e Licitações/Contratos/Financeiro Contábil/Aplicações e Sanções, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23807.250028.2024-91 de 08 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por elaborar os fluxogramas referentes a: Compras e Licitações/Contratos/Financeiro Contábil/Aplicações e Sanções**, no âmbito do Campus Alagoinhas:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Presidente
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Suplente
Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Membro
Scheila Conceição Sacramento Saldanha	Assistente em Administração	2016894	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuição **elaborar os fluxogramas referentes a: Compras e Licitações/Contratos/Financeiro Contábil/Aplicações e Sanções**, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de **90 (noventa) dias**, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/01/2024 11:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528032
Verificador: b3f59fc003
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 3/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 01/2024 referente à empresa SOL E LUZ COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250043.2024-30 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ADMILSON SANTOS DE SANTANA**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 1212273, como Fiscal do Contrato nº 01/2024 da empresa SOL E LUZ COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 17.974.034/0001-80; e o servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, Analista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE: 3044383, como Fiscal substituto deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de solução de outsourcing de impressão, do campus Alagoinhas.

Art. 2º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/01/2024 12:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528917
Verificador: 46e7e0ae29
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 4/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 02/2020 referente à empresa DSC ALIMENTOS EIRELI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250043.2024-30 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELIANE MAHL** Professora EBTT, Matrícula SIAPE: 3035919, como Fiscal do Contrato nº 02/2020 da empresa DSC ALIMENTOS EIRELI. - CNPJ. 11.686.611/0001-51; e a servidora **ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE** assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3252554, como Fiscal substituta deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos para os discentes, do campus Alagoinhas.

Art. 2º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/01/2024 12:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528909
Verificador: 2ee2a2770e
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 5/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2023 referente à empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250043.2024-30 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, Administrador, Matrícula SIAPE: 1792026, como Fiscal do Contrato nº 04/2023 da empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ. 03.394.369/0001-14; e a servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1266424, como Fiscal substituta deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em vigilância, do campus Alagoinhas.

Art. 2º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/01/2024 12:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528788
Verificador: cbffafb79b
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 6/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 02/2022 referente à empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250043.2024-30 de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, como Fiscal do Contrato nº 02/2022 da empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ. 28.008.410/0001-06 e a servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE: 3012184, como Fiscal substituta deste mesmo contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de Gerenciamento de abastecimento e manutenção de veículos, do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/01/2024 12:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528927
Verificador: 71bc905f77
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 7/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR o servidor Robson de Souza Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1756139, para atuar como gestor de contratos substituto do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – São atribuições do gestor de contratos:

1. representar a Administração contratante perante o contratado;
2. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ;
3. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
4. promover para si e para a equipe de fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao setor responsável a inclusão no Plano de Capacitações do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
5. acompanhar a execução dos contratos;
6. publicar o resumo do contrato e de seus aditivos e qualquer outra publicação que visa ao atendimento ao contrato em vigor;
7. manter sob sua guarda os contratos e seus termos aditivos, apostilas e registrando-os nos seus respectivos sistemas SIASG/SIAFI/SUAP e demais controles internos do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
8. solicitar formalmente à contratada a indicação de preposto;
9. manter o processo organizado e sob sua guarda: arquivar no processo todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica;
10. registrar no processo os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
11. elaborar minuta de contrato;
12. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
13. indicar prazo para solicitar renovação de contrato ou realização de nova licitação;
14. nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação deve enviar, 06 (seis) meses antes do fim da vigência, ofício à empresa

solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação;

15. solicitar formalmente ao setor demandante manifestação sobre interesse e vantajosidade na prorrogação de contrato;

16. ao receber solicitação da empresa de Revisão, Reajuste e/ou Repactuação, proceder à análise da solicitação, tomando por base o previsto na IN SLTI MPOG 05- 2017, atualizada;

17. manter sob sua guarda as Convenções Coletivas de Trabalho -CCTs, remeter a documentação ao fiscal do contrato e outros setores envolvidos para acompanhamento da execução contratual;

18. observar sempre os valores dos contratos;

19. acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual e/ou conta vinculada por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;

20. acompanhar processos de aplicação de sanções administrativas, bem como subsidiar as decisões da administração;

21. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/01/2024 14:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528931
Verificador: d291b34be1
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 8/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Lerise dos Santos Zóffoli

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Lerise dos Santos Zóffoli, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678984, no Núcleo de Estágios e Egressos - ALG-NEE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/01/2024 14:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 530746
Verificador: a0fb8d238a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 9/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2024

Altera **PORTARIA 86/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2024, no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.252097.2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria **86/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2023**, que trata da alteração da composição do Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Presidente
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Suplente da presidente
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	1212273	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Membro

Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Lerise Santos Zóffoli	Assistente em Administração	1678984	Membro
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Membro
Elidiane Santos Andrade	Técnico em Contabilidade	2188421	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	3694509	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1943507	Membro
Evandro Conceicao Ribeiro	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1820355	Membro
Gleice Valeria Pacheco Gomes	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1785990	Membro
Sonia da Silva Cabral	PEDAGOGO-AREA	2819842	Membro
Ronaldo Santana Chaves	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	1104144	Membro

Art. 4º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do *Campus Alagoinhas*;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus Alagoinhas*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Revogar a **PORTARIA 86/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2023.**

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 30/01/2024 11:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531479
Verificador: 6de8d4e2a2
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122